

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA SEÇÃO DE PRODUÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Unidade Gestora Responsável

Coordenadoria de Infraestrutura (STI/COINF)

2. Unidade Demandante

Seção de Produção (Seprod)

3. Descrição da demanda a ser atendida e justificativa

3.1. Demanda a ser atendida: Necessidade de modernização do ambiente de virtualização de computadores servidores do TRE-RJ.

3.2. Justificativa:

A tecnologia de virtualização permite que um único computador servidor físico possa hospedar outros computadores servidores emulados por software, denominados máquinas virtuais. Cada máquina virtual é um ambiente operacional completo, que se comporta tal como uma máquina física, com seu próprio sistema operacional instalado, podendo executar aplicativos e prover serviços do mesmo modo que um computador servidor físico.

O TRE-RJ utiliza diversas aplicações e serviços para apoiar suas atividades administrativas e jurisdicionais, sendo que a maior parte dela(e)s, atualmente, é executada em computadores servidores virtualizados (máquinas virtuais).

O atendimento à demanda de modernização do ambiente de virtualização passa pela aquisição de licenças de software de virtualização de computadores servidores em sua versão mais recente. Tal aquisição se faz necessária para assegurar maior estabilidade, confiabilidade e segurança para os serviços e sistemas de TIC essenciais às atividades diárias do Tribunal, hospedados no ambiente de virtualização de computadores servidores do TRE-RJ.

O software de virtualização utilizado atualmente pelo Tribunal encontra-se defasado e sem suporte técnico contratado. A ausência de suporte, bem como a ausência de disponibilização de atualizações para o mesmo (atualizações de segurança e para correção de problemas de funcionamento), tornam o ambiente de virtualização vulnerável a ataques cibernéticos e sujeito a problemas de funcionamento. A aquisição de suporte para o software é necessária, portanto, para permitir a solução de eventuais problemas técnicos e operacionais, assegurando níveis de suporte adequados às necessidades do Tribunal, permitindo ainda o download e instalação de pacotes corretivos e de segurança, além da utilização de novas versões do software disponibilizadas durante o período de validade do contrato.

4. Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico

A aquisição está alinhada com o seguinte objetivo Estratégico do TRE-RJ 2021-2026: Promover a transformação digital (OE 26).

5. Descrição sucinta da solução/contratação pretendida

Aquisição de licenças de software de virtualização de computadores servidores com garantia técnica que contemple suporte e direito de atualização de versões.

5.1 - Em uma análise preliminar, haveria a indicação de contratação por meio de SRP?

Não.

5.2. Caso, em uma análise preliminar, exista indicação de contratação direta, especificar

Não há indicação de contratação direta.

5.3. Em uma análise preliminar, haveria a conveniência/possibilidade de a contratação ser compartilhada com outros órgãos da administração?

Não.

6. Contratação de TIC

Sim.

7. Previsão da quantidade a ser contratada/adquirida

Aquisição de 16 (dezesseis) licenças de software de virtualização de computadores servidores.

8. Prazos para contratação

8.1. Data da entrega do material/início da execução de serviço/início da vigência da Ata de Registro de Preços

Data estimada em que se pretende dar início à execução do serviço/entrega do objeto: novembro de 2023.

8.2. Data para conclusão da contratação

Estima-se que a contratação esteja concluída em novembro de 2023.

9. Ação orçamentária

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral.

10. Estimativa preliminar de orçamento para a contratação/aquisição pretendida

10.1 Valor total da contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 467.411,20, considerando a aquisição de licenças a serem utilizadas em 8 computadores servidores hospedeiros de máquinas virtuais.

Memória de cálculo: Pregão 1441003 000044/2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, realizado em 05/05/2023. Valor unitário da licença: R\$ 29.213,20.

10.2 Valor por exercício

Não se aplica à contratação pretendida, considerando que o fornecimento será pontual.

11. Indicação de servidor(es) titular e substituto para compor(em) a equipe de planejamento da contratação, na qualidade de integrante(s) demandante(s)

Titular: Luiz Felipe Santos de Souza, lotado na Seção de Produção (Seprod), ramal 8312.

Substituto: André dos Santos Sant'anna, lotado na Seção de Produção (Seprod), ramal 8167.

12. Haverá a necessidade de inficação de integrante técnico?

Não.

12.1 Em caso positivo, indicar a unidade de lotação

Não se aplica.

LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/08/2023, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da <u>Lei .419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3274727 e o código CRC

B6E219B0. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.